

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 12 de Julho de 2018 a Assembleia da República, resolve, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição, recomendar ao Governo que *“elabore, no prazo de três meses, um plano de intervenção com vista à realização urgente de obras de reabilitação e de requalificação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, em Braga, que inclua a construção do pavilhão gimnodesportivo e do auditório, donde constem os termos e o calendário das obras necessárias, assegurando a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição do projeto e na monitorização da sua execução.”*

A DGEstE – Direcção-Geral Estabelecimentos Escolares procedeu à elaboração de relatório após visita ao referido Equipamento Escolar.

Em 15 de Março de 2019, a Assembleia da República na ausência de qualquer resposta volta a aprovar e recomendar ao Governo, através da Resolução da Assembleia da República nº 48/2019 de 29 Março *“que tome as medidas necessárias para a rápida reabilitação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.”*

Ora, face à necessidade de obras comprovada por toda a Comunidade Educativa e também pelas Autoridades Locais, nada foi feito até agora pelo Ministério da Educação que continua sem assumir as suas responsabilidades.

Não se compreende que volvidos três anos sobre a primeira recomendação ao Governo para a intervenção profunda no edificado desta escola o processo continue lamentavelmente na estaca zero.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados do Partido Social Democrata, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Governo, e em particular

ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Quais as razões objetivas da não inclusão da Escola Básica D. Frei Caetano Brandão de Braga face à extrema necessidade de obras, em não figurar na reprogramação do “Portugal 2020” ?
2. Qual o conteúdo do relatório da DGEstE após visita de avaliação às referidas instalações escolares?
3. Para quando se prevê o início de obras na Escola e qual o cronograma de intervenção elaborado para a sua realização?

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2021

Deputado(a)s

FIRMINO MARQUES(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

RUI SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO ALVES(PSD)